



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

RESOLUÇÃO Nº 011/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2025, a plenária do Conselho analisou e aprovou por unanimidade, o Relatório do 3º Trimestre/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigência na data da sua publicação.

Santa Rosa, 12 de novembro de 2025.

DEOLMIRA ELIZABETH GAY GIRARDI
Presidente do CMAS